



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 05/08/08  
Esta  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4610/2008**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro em  
seguida à CEOF.

Em, 06, 08, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr.: 10894/34

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, freqüentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-020.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde já ocorreram diversos acidentes e as freadas bruscas são constantes, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da escola que se localiza na Quadra 18 de Sobradinho.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

emm.

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 10:07/08 às 15h30  
8 Matrícula 23.243-2  
Assinatura